

Edital 02/2026 - PPPD - Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado IFGW/UNICAMP

Seleção de três bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) do IFGW/UNICAMP

O Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o edital 02/2026 de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018 e Resoluções GR-021/2017, GR-033/2023 e GR-03/2026.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores(as) para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos(as) dos grupos ou departamentos da universidade.

1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros(as) nas várias áreas de conhecimento.

2. DAS BOLSAS:

2.1. Este edital oferece 3 bolsas PPPD.

2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 12.570,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais) e duração de 12 meses.

2.3. A bolsa PPPD, objeto do presente edital, se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Física e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

- F 128 - Física Geral I**
- F 129 - Física Experimental I**
- F 228 - Física Geral II**
- F 229 - Física Experimental II**
- F 315 - Mecânica Geral I**
- F 328 - Física Geral III**
- F 329 - Física Experimental III**
- F 359 - Introdução à Física Experimental III**
- F 428 - Física Geral IV**
- F 429 - Física Experimental IV**
- F 541 - Métodos da Física Experimental V**
- F 640 - Métodos da Física Experimental II**

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O processo de seleção está aberto a candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) com visto de permanência no Brasil.

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Possuir título de Doutor em Física ou em áreas correlatas.

3.2.2. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 (dez) anos, considerando como data de referência o prazo final de inscrição (31/05/2026).

3.2.2.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.3. Ter uma carta de um(a) docente com vínculo empregatício no IFGW concordando em supervisionar o projeto de pesquisa.

3.2.3.1. Cada docente do IFGW poderá apoiar apenas uma única candidatura no âmbito dos Editais 02/2026-PPPD e 03/2026-PPPD. O descumprimento dessa condição implicará na consideração exclusiva da primeira inscrição registrada com o apoio do(a) docente.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições estão abertas das 09:00 horas do dia 01/05/2026 até o dia 31/05/2026 às 23:59 horas.

4.2. Os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/NaD8am3s2SF5UE7P9>. No formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação com foto e válido (digitalizado), a saber, RG ou CNH ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

4.2.2. Diploma de doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese devidamente assinada pelos(as) membros(as) da banca e coordenação do curso (digitalizado).

4.2.3. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro(a);

4.2.4. Projeto de Pós-Doutorado, com no máximo 15 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

4.2.4.1. Projeto de Pesquisa com:

a) Título do projeto;

b) Nome do(a) candidato(a) e do(a) respectivo(a) supervisor(a) no IFGW;

c) Enunciado do problema;

d) Resultados esperados;

e) Cronograma de execução;

f) Formas de divulgação dos resultados;

g) Bibliografia.

4.2.4.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital;

4.2.5. Carta de anuência do(a) docente do IFGW concordando em ser o(a) supervisor(a) do projeto.

4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. DA COMISSÃO JULGADORA:

5.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco membros(as) titulares, dentre eles(as) um(a) Presidente, e quatro membros(as) suplentes, indicados(as) pela Comissão de Pós-Graduação do IFGW.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) Avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;

b) Projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.4 do edital, bem como:

b.1) Compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado às áreas e às Linhas de Pesquisa da Unidade;

b.2) Mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;

c) Pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1).

6.3. Cada membro(a) da Comissão Julgadora atribuirá uma única nota global a cada candidato(a), resultante da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, calculada com duas casas decimais.

6.3.1. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das notas globais atribuídas por todos(as) os(as) membros(as) da Comissão Julgadora.

6.4. Apenas serão selecionados(as) para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, a critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as).

6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado(a).

6.8. A nota final será a média aritmética simples entre a nota da 1ª fase e a nota da 2ª fase.

6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. A lista com a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no portal do IFGW-Unicamp, clicando na opção “#2 Edital 02/2026–PPPD –IFGW/UNICAMP” da página da Pós-graduação: <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/editais-pos-doutorados>, no dia 24/06/2026.

7.2. A divulgação será feita em uma lista, constando os(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção geral das bolsas disponibilizadas neste edital.

8. DO RECURSO:

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, divulgado em 19/06/2026, no período de 19/06/2026 a 22/06/2026, até às 16:00h.

8.2. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico secpos@ifi.unicamp.br, com a indicação "RECURSO PPPD – [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.

8.3. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.4. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o resultado final no portal do IFGW-Unicamp <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/editais-pos-doutorados> e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico, no dia 24/06/2026.

9. DA CONVOCAÇÃO:

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) neste Edital deverá:

9.1.1. Enviar a confirmação de interesse pela bolsa conforme modelo padrão no anexo I deste edital, entre os dias 25/06/2026 a 30/06/2026, às 16:00 horas, através do e-mail: secpos@ifi.unicamp.br com a indicação PPPD - Interesse - nome do(a) candidato(a) no assunto.

9.1.2. Enviar no mesmo e-mail da confirmação de interesse, até o dia 30/06/2026, ao endereço eletrônico secpos@ifi.unicamp.br a Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada conforme modelo padrão no anexo II deste edital;

9.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que não confirmarem interesse pela bolsa e não enviarem a declaração conforme anexo II, serão automaticamente desclassificados(as).

9.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) receberá um convite da secretaria do departamento ao qual estará vinculado(a) como pós-doutorando(a) com uma chave de acesso para o sistema de gestão de pesquisadores (SGP) da Unicamp.

9.3.1. Caberá ao(à) candidato(a) após a sua aprovação acessar o sistema ao receber o convite e preencher as informações solicitadas, assim como, fazer upload dos documentos tais como:

- a) Projeto de Pós-Doutorado, contendo projeto de pesquisa e plano de atividades, a ser desenvolvido pelo proponente;
- b) Comprovação do financiamento de bolsa (Termo de outorga expedido pelo Instituto de Física);
- c) Curriculum vitae do candidato ao Pós-Doutorado atualizado;
- d) Título de Doutor (documento oficial da Instituição em que o candidato obteve o título de doutor);
- e) RG (RNE ou CRNM) e CPF, comprovante de nascimento e/ou casamento e comprovante de residência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

10.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

11. DO CALENDÁRIO:

Etapas do Edital	Início	Fim
Inscrições	01/05/2026	31/05/2026
Divulgação da banca examinadora		08/06/2026
1ª fase análise dos documentos	08/06/2026	12/06/2026
Resultado da 1ª fase e convocação para entrevista		12/06/2026
Entrevistas	15/06/2026	17/06/2026
Resultado da segunda fase		19/06/2026
Recurso do resultado preliminar	19/06/2026	22/06/2026
Resultado final		24/06/2026
Confirmação de interesse	25/06/2026	30/06/2026
Previsão do início das atividades		01/08/2026

12. ANEXOS:

12.1. Os anexos estão disponíveis para download no portal do IFGW-Unicamp, na página da Pós-graduação através do link: <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao/editais-pos-doutorados>.

- **Anexo I:** Modelo para confirmação de interesse;
- **Anexo II:** Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.